



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

LEI Nº 3.068, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, §7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, §8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 1.775.681,58 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 - Custeio da Manutenção da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores/Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1123/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 - Custeio da Manutenção da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores/Outros Recursos não Vinculados;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1124/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 6.507,99 (seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1126/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 14.647,28 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 - Custeio da Manutenção da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.669 - Recursos de Exercícios Anteriores/Outros Recursos Vinculados à Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1125/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 44.834,34 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0003 - Execução de Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1127/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 3.547,05 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1128/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0004 - Execução de Convênio com Associação, Motivação, Orgulho, Respeito, Educação - AMORE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1129/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3039 - Execução de Convênio com Asilo São Vicente de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1129/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

VII. Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3121 - Incremento Temporário;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1189/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 1.274,00 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1190/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 4.162,85 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 Programa Bolsa Família/IGD-PBF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1131/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1132/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1133/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1134/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1135/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 10.774,62 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0001 DOBL IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1136/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 8.238,08 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos)**.

X. Décimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0002 BPC na Escola - Questionário;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1137/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 1.027,43 (um mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos)**.

XI. Décimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3042 Programa Criança Feliz;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1138/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 24.119,74 (vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos).**

XII. Décimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3043 Índice de Gestão Descentralizada/IGD-SUAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1139/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 328,75 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).**

XIII. Décimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PSB;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1188/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.882,84 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1140/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 4.627,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1141/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 4.627,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

XIV. Décimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 0001 Emenda Parlamentar - Custeio;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1142/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 89.187,93 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)**.

XV. Décimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 Piso Básico Fixo PAIF - PSB;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1143/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 24.885,23 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1144/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 16.590,14 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos).**

XVI. Décimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0001 SIGTV Custeio Portaria 886;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1145/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1146/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1147/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1148/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1149/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1150/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 112.591,98 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).**

XVII. Décimo Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0002 FNAS PROCAD Emergencial;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1151/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1152/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1153/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;

d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3049 Piso Especial Fixo MAC - PSE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1154/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1155/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 14.888,05 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1156/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1157/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1158/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

XIX. Décimo Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3047 Piso Fixo - Incentivo;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1159/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 1.177,19 (um mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos)**.

XX. Vigésimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3114 Piso Fixo - Proteção Social Básica - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1160/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1161/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1162/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 144,29 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**;

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1163/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1164/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1165/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1166/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

XXI. Vigésimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 Benefícios Eventuais - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1167/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 22.041,44 (vinte e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

XXII. Vigésimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 0001 PS2 Benefícios Eventuais - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1168/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 13.603,22 (treze mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos)**.

XXIII. Vigésimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3116 Programa Mamãe Cheguei - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1169/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 6.713,90 (seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1170/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.727,80 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1171/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 6.713,90 (seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1172/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 6.713,90 (seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1173/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 33.569,53 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

XXIV. Vigésimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3117 Programa Crescendo Bem - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1174/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 4.592,42 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

XXV. Vigésimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;

d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 Piso Fixo Proteção Social Especial - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1175/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 27.650,29 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1176/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1177/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

XXVI. Vigésimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;

d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 0001 Piso Fixo Especial Acolhimento Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1178/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 10.602,71 (dez mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1179/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 10.602,72 (dez mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Superávit Financeiro, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2025, no valor de **R\$ 1.775.681,58 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 20 de março de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/03/2026 às 12:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/03/2026 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1378999** e o código verificador **6440AAAB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	23/03/2026 07:13
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	23/03/2026 10:44

Referência: [Processo nº 25-1041/2026](#).

Docto ID: 1378999 v1

Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 797.787,11 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, com objeto de execução **Adquirir Material Escolar (Custeio), recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 - c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
 - d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0002 Manutenção da Educação Fundamental Custeio da Manutenção;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência Especial da União;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1180/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 199.117,05 (cento e noventa e nove mil, cento e dezessete reais e cinco centavos).**
- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 - c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;
 - d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0004 Manutenção da Educação Infantil Custeio da Manutenção do Pré-Escolar;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência Especial da União;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1181/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 391.270,55 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
- III. Terceiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 - c. PROGRAMA: 12 367 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;
 - d. ATIVIDADE: 12 367 0004 3025 0001 Manutenção da Educação Especial Custeio da Manutenção da Educação Especial;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência Especial da União;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1182/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 207.399,51 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal, Projeto destinado para **Adquirir Material Escolar (Custeio), recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 797.787,11 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 20 de março de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 59952

LEI Nº 3.068, DE 20 DE MARÇO DE 2026.
“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, §7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, §8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 1.775.681,58 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º

desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 - Custeio da Manutenção da SEMAS;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores/Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1123/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**
- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 - Custeio da Manutenção da SEMAS;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores/Outros Recursos não Vinculados;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1124/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 6.507,99 (seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos);**
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1126/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 14.647,28 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).**
- III. Terceiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 - Custeio da Manutenção da SEMAS;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.669 - Recursos de Exercícios Anteriores/Outros Recursos Vinculados à Assistência Social;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1125/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 44.834,34 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**
- IV. Quarto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0003 - Execução de Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1127/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 3.547,05 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos);**
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1128/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**
- V. Quinto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0004 - Execução de Convênio com Associação, Motivação, Orgulho, Respeito, Educação - AMORE;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1129/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**
- VI. Sexto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social



- SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3039 - Execução de Convênio com Asilo São Vicente de Espigão do Oeste;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1129/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
- VII. Sétimo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3121 - Incremento Temporário;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1189/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 1.274,00 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais)**;
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1190/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 4.162,85 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.
- VIII. Oitavo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 Programa Bolsa Família/IGD-PBF;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1131/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1132/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1133/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1134/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;
 - j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1135/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 10.774,62 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.
- IX. Nono Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0001 DOBL IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1136/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 8.238,08 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos)**.
- X. Décimo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0002 BPC na Escola - Questionário;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1137/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 1.027,43 (um mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos)**.
- XI. Décimo Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3042 Programa Criança Feliz;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1138/3.1.90.11.00 Vencimentos

- e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 24.119,74 (vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos)**.
- XII. Décimo Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3043 Índice de Gestão Descentralizada/IGD-SUAS;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1139/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 328,75 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**.
- XIII. Décimo Terceiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PSB;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1188/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.882,84 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**;
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1140/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 4.627,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**;
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1141/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 4.627,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.
- XIV. Décimo Quarto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 0001 Emenda Parlamentar - Custeio;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1142/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 89.187,93 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)**.
- XV. Décimo Quinto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 Piso Básico Fixo PAIF - PSB;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1143/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 24.885,23 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**;
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1144/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 16.590,14 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos)**.
- XVI. Décimo Sexto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0001 SIGTV Custeio Portaria 886;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1145/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1146/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1147/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1148/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;
 - j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1149/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;
 - k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1150/3.3.90.39.00 Outros



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 112.591,98 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).**

XVII. Décimo Sétimo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0002 FNAS PROCAD Emergencial;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1151/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos);**
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1152/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1153/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3049 Piso Especial Fixo MAC - PSE;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1154/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1155/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 14.888,05 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1156/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1157/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1158/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

XIX. Décimo Nono Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3047 Piso Fixo - Incentivo;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1159/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 1.177,19 (um mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos).**

XX. Vigésimo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3114 Piso Fixo - Proteção Social Básica - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1160/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1161/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1162/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 144,29 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1163/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1164/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1165/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1166/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

XXI. Vigésimo Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 Benefícios Eventuais - Estado;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1167/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 22.041,44 (vinte e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

XXII. Vigésimo Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 0001 PS2 Benefícios Eventuais - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1168/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 13.603,22 (treze mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).**

XXIII. Vigésimo Terceiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3116 Programa Mamãe Cheguei - Estado;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1169/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 6.713,90 (seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1170/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.727,80 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1171/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 6.713,90 (seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1172/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 6.713,90 (seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1173/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 33.569,53 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

XXIV. Vigésimo Quarto Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3117 Programa Crescendo Bem - Estado;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1174/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 4.592,42 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).**

XXV. Vigésimo Quinto Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 Piso Fixo Proteção Social Especial - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1175/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 27.650,29 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1176/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1177/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

XXVI. Vigésimo Sexto Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 0001 Piso Fixo Especial Acolhimento Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1178/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 10.602,71 (dez mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1179/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 10.602,72 (dez mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:



I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2025, no valor de **R\$ 1.775.681,58 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 20 de março de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 59953

LEI Nº 3.069, DE 20 DE MARÇO DE 2026.
“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, §7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, §8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de **Construção de Muro com Alambrado, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 09 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC;
- III. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;
- IV. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0003 Construção de Muro com Alambrado;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1191/ 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal, com a finalidade de **Construção de Muro com Alambrado, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 20 de março de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 59954

LEI Nº 3.070, DE 23 DE MARÇO DE 2026.
“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, §7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, §8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 441.595,72 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas Ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;
- c. PROGRAMA: 09 122 0001 Programa de Apoio a Gestão

Administrativa;

d. ATIVIDADE: 09 122 0001 3109 0001 Manutenção de Recursos Humanos do IPRAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.802 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1196/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1197/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1198/3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

c. PROGRAMA: 09 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 09 122 0001 3109 0002 Custeio da Manutenção do IPRAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.802 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1199/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1200/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1201/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1202/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**;

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1203/3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1204/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 8.595,72 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado no Balanço Patrimonial 2025, no valor de **R\$ 441.595,72 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 23 de março de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 59960

LEI Nº 3.071, DE 23 DE MARÇO DE 2026.
“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, §7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, §8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de **Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;
- d. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0004 Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa;





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	Lei nº 3.068/2026 - CINDERONDONIA	24/03/2026

ID: 1381556	Processo	Documento
CRC: C63865D2		
Processo: 54-26/2026		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 24/03/2026 09:40:19	Finalização: 24/03/2026 09:41:50	

MD5: **90B26357EBAA76CEEF01B4C3DD789F8E**

SHA256: **40282565B33ABE3DC08803E7A8EE100C0A7EE65C005339AD864BB9FD10EF2300**

Súmula/Objeto:

Publicação da Lei nº 3.068/2026 no diário oficial CINDERONDONIA, dia 23/03/2026


INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	24/03/2026 09:40:19
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	24/03/2026 09:40:19
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	24/03/2026 09:41:58
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1381556 e o CRC C63865D2.